



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0329/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0329/1998 DE 14/05/98

PROMOVENTE: VEREADOR

NELO RODOLFO

E M E N T A:

Denomina logradouro publico inominado situado na Vila
Aricanduva-Distrito de Vila Matilde, Praça Miguel
Abrahao, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:





Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0329/1998

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO *14 MAI 1998*
SOC. JUR., METROP. E M. A.
EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
FI. J. A. E. Q. U. A. E. D.

M. M. M.
PRESIDENTE

Denomina logradouro público
inominado situado na na Vila
Aricanduva - Distrito de Vila
Matilde -, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

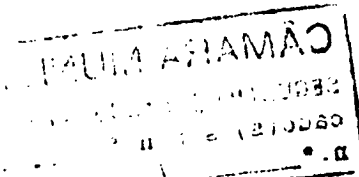
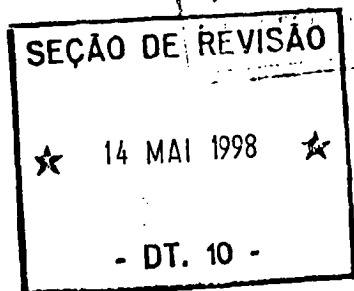
Art. 1º. - Fica denominado **Praça Miguel Abrahão** o logradouro público uninominado definido pela alça de acesso da Av. Conde de Frontin ao Viaduto Alberto Badra localizado junto a Rua Doutor Alarico Silveira na Vila Aricanduva - Distrito de Vila Matilde -.

Art. 2º. - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1998.

Nelo Rodolfo
Vereador



100-101

1. DATE _____
 2. TIME _____
 3. LOCATION _____
 4. WIND _____
 5. SEA _____
 6. SKY _____
 7. TEMP _____
 8. MOON _____
 9. SUN _____
 10. STARS _____
 11. PLANETS _____
 12. OTHER _____

SECRET

[Faint, illegible handwritten notes]

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-14-2010 BY 60322 UCBAW/STP

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 01-10-2001 BY 60322 UCBAW

2001-02 1000 1000 1000 1000 1000

010009 0100
000000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data o(s) documento(s) rubricado(s) sob n.º 02 e a(s) de informação sob n.º 05, 120/05/98 a ()



Folha n.º	02	de	10
n.º	329	de	19 98
Jy			

Câmara Municipal de São Paulo
JUSTIFICATIVA

Visa a presente propositura, de acordo com a legislação vigente em nosso Município que busca homenagear as pessoas que de alguma forma contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade, estabelecer a denominação do logradouro denominado com o nome de **Praça Miguel Abrahão**

Imigrante libanes chegou ao Brasil em 1.913 junto com sua esposa, estabelecendo-se na zona leste de São Paulo, mais precisamente no Morro do Guaiauna, atualmente Bairro de Vila Aricanduva.

Com trabalho e dedicação, ele e sua esposa ajudaram em muito o desenvolvimento deste bairro, hoje um dos mais próspero de nossa cidade

(Segue em anexo o Atestado de Óbito)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

Iracema Boquetti Merola
Oficial

Folha n.º 03 de rec.
n.º 229
24º
CAPITAL - SP.

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 38395

CERTIFICO que às fls. 085V do livro C-043 de Registro de óbitos, encontra-se o assento de MIGUEL ABRAHÃO, falecido no dia dezoito de julho de mil novecentos e setenta e cinco (18/07/1975), às 08 horas e 05 minutos, Hospital Francisco Morato de Oliveira, neste subdistrito, do sexo masculino, inativo, natural de Líbano, residente e domiciliado a rua General Souza Neto, 87, com 79 anos de idade, estado civil viúvo de AFIFI AIUBE,, filho de Abrahão Assaf e de Hanneh Hahhauri Assaf. DEIXOU BENS, não tendo deixado testamento conhecido. Deixou os filhos: MARIA, LYDIA, EBDALA, ALFREDO, ALBERTINA, YVONE, JOÃO, HELENA, MARIO, maiores.

Foi declarante Alfredo Miguel, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Alexandre Carlos Kiss, que deu como causa da morte: parada respiratória, insuficiência respiratória,, broncopneumonia, e o sepultamento foi feito no Cemitério Brás.

Registro feito em dezoito de julho de mil novecentos e setenta e cinco.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fe.
São Paulo, 19 de novembro de 1997.

Fernando Francisco Martins
Escrevente

Subdistrito de Registro Civil
"INDIANÓPOLIS"
FERNANDO FRANCISCO MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADO

Reconheço a firma supra de
Fernando Francisco Martins
São Paulo, 19 de novembro de 1997.
Em testemunho, da verdade.

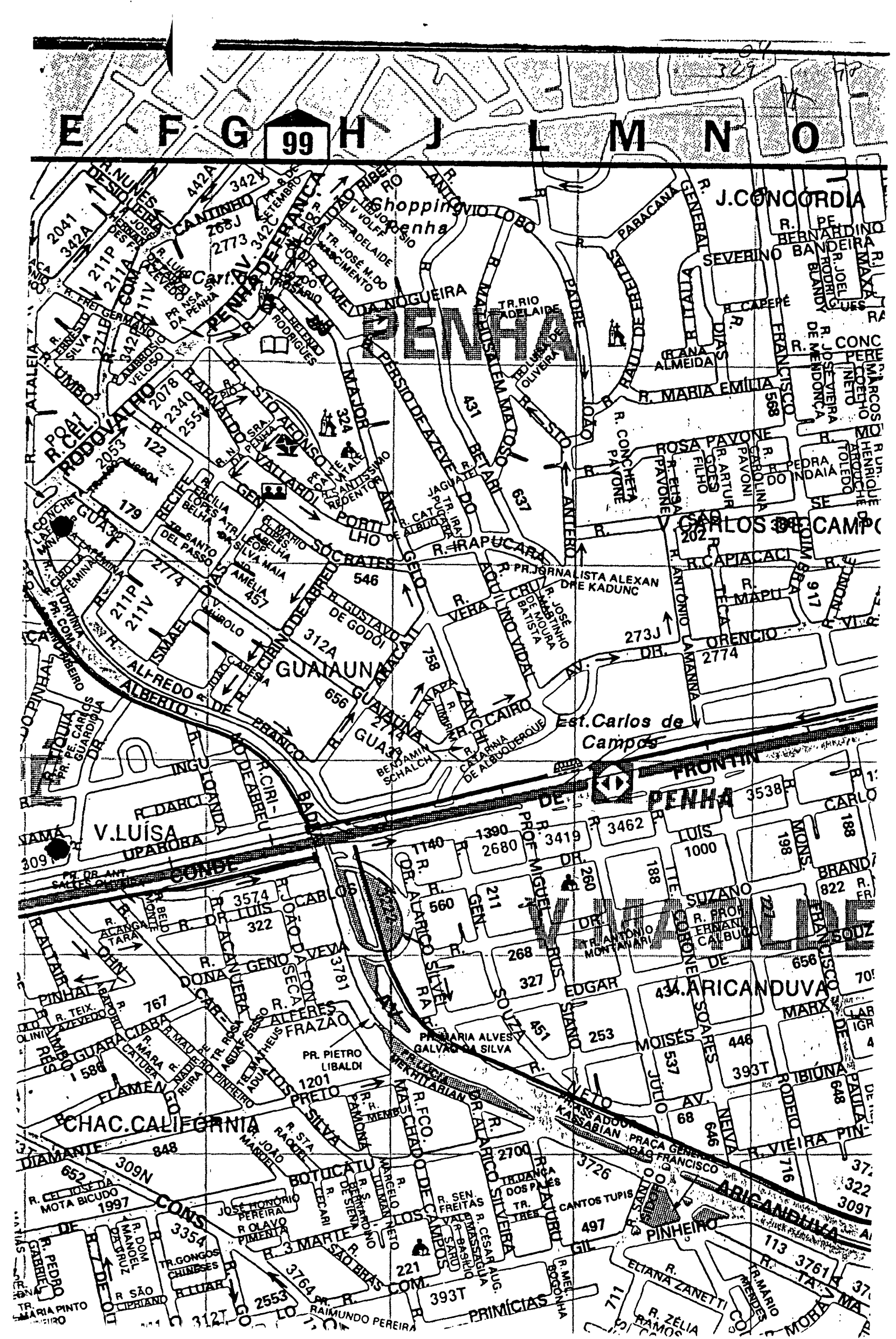
Ana Maria Gallucci de Sousa
Escrevente

--- Válido somente com selo de autenticidade

CUSTAS IPESP ESTADO TOTAL
R\$ 8.50 R\$ 1.69 R\$ 0.15 R\$10.34

Digitado por: Fernando Francisco Martins
Selos recolhidos pela guia 260/97







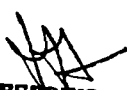
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

05

Papel para informação, rubricado como folha nº

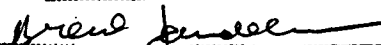
do processo nº 329 de 19 98 20 05 1998 (a)

Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto, nada consta,
Em 20-05-1998


JAIR FERREIRA FILHO
Assistente de Protocolo dos
Processos Legislativos

À Com. de Const. e Justiça

211 5198



BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/5/98 às 16:00hs.

Ao Nobre Vereador VIVIANE FERREIRA
 para relatar.

em 26 de _____ Sala da _____

SEM EFEITO

98

Presidente

Ao Nobre Vereador BRASIL LIMA
 para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
 em 19 de _____ do: 12. 99

Presidente

SEGUE _____ juntado _____ nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubricado _____

sob folha _____ nº 26 # _____

Em 23/04/99

(a) _____



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

8 DEJ ME 0003 1998

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 329/98, de autoria do Nobre Vereador Nelo Rodolfo:

1ª - É bem público?

2ª - É oficial e possui número de CADLOG?

3ª - A denominação proposta (PRAÇA MIGUEL ABRAHÃO) constitui homonímia?

4ª - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5ª - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/98?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 329/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 22/4/99.

ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

22/4/99.

Presidente

Am Nelo

EM 23/4/99

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11393
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

23/04/99

17:00

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

23/04/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V.Sa.

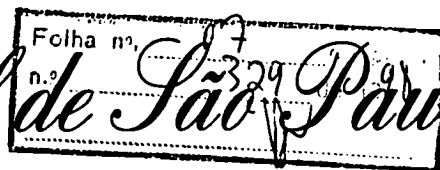
23/04/99

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Seção Técnica

SEGUE juntado nesta data
documento • papel de informação
rubricado sob folha nº 07/05
Em 07/05 99 /



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 29 de abril de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0126/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 329/98, de autoria do Vereador Nelo Rodolfo, que denomina logradouro público inominado situado na Vila Aricanduva – Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLAÔ NETO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 329/98, de fls. 01, de planta de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



Folha nº, <u>08</u>	do proc. <u>98</u>
n.º <u>329</u>	de 19 <u>98</u>

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de abril de 19 99

Recebi ofício Leg.3 nº **126/99** , de
29/04/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **329/98** , de autoria **do Vereador Nelo Rodolfo.**

RECEBI LMF
04/05 1999
ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF_620.014.1.00

Anexo: **cópia xerográfica do PL nº 329/98, de fls. 01, de planta
de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

09

Papel para informação, rubricado como folha nº

329

48.07 05 99

02

do processo nº

de 19

(a)

A Doula Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 07 / 05 / 99

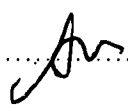
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 7-5-99 às 16.30 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 10212

Em 08 de 98

(a)




Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 10 de Junho de 1999

Folha nº 10 do proc.
Nº. 325 de 1998
O funcionário 10

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

033799

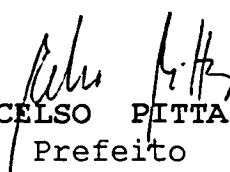
15 - DOCREC
15-0097/1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:
Em 11/6/99
às 17:35 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 3

011 06 199

 18:45h.

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/06/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07-6-99 às 18,- hs.



Folha nº	11	do proc.
Nº.	329	de 1998
O funcionário	AM	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
329/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0126/99, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 083/99.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 12 do proc.
Nº 329 de 1998
O funcionário Ar

folha de informação n.º 8
do processo n.º 1999.0.084.669-9 em 17/05/99. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEEB BARRAS
Assist. Admin.
SEHA - CASE

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .329/98 MEMO ATL : .961/98 NELO RODOLFO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL :

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC MIGUEL ASRAHAO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

EM NOSSO CADASTRO NADA CONSTA QUANTO A EXISTENCIA DO ESPACO LIVRE. SOLICITAMOS CONSULTAR DESAP PARA VERIFICAR SE HOUE DESAPROPRIACAO, SEM COMO PATR. PARA INFORMAR SE A AREA E DOMINIAL OU DE USO COMUM.

17/05/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CASE G.
19 MAI 1999
60.14.20.000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 do processo
N.º 329 de 1998
O funcionário
ADRIANO LELLO
Assistente Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo, mais precisamente aos Setores de Desapropriação e de Patrimônio, pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 329/98, de autoria do Nobre Vereador Nelo Rodolfo:

1º - É um espaço livre?

2º - É bem público? Pertencente a qual categoria?

3º - É oficial e possui número de CADLOG?

4º - Se foi desapropriado?

5º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 329/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 e 12 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,


ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

04/08/99

Presidente

A LEG. 3
EM 05/08/99

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

05/08/99

16.15

Sr^a Ana Maria.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

05/08/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

Sr^a Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

05/08/99

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SECUE m, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob toalha 5 n.º 14/16
Em 19/08/99



Folha No	14	do proc
No	329	de 1998
O funcionário	7	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

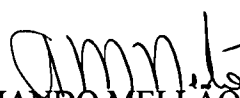
São Paulo, 10 de agosto de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0308/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 329/98, de autoria do Vereador Nelo Rodolfo - que denomina logradouro público inominado situado na Vila Aricanduva - Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 329/98 de fls. 01, de planta de fls. 04, de folha de informação de fls. 12 e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 13.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



Folha Nº	15	do proc
Nº	329	de 1998
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 10 de agosto de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 308/99 , de
10/8/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 329/98 , de autoria do Ver. Nelo Rodol-
fo.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 329/98 de fls. 01, de
planta de fls. 04, de folha de informação de fls. 12
e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 13.

RECEBI EM:
16/08/99

Elisabete Chapor
Oficial de Gabinete
S.M. ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

16

do processo nº

329 de 19 98 19 08 199

(a)

ZUZI ASSATO

Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19/08/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/8/99

CARMEN DE AZEVEDO
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 1 nº 24 7275

Em 29/06/19

(a) 10

CARMELINE NELLO
Assistente Parlamentare



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de setembro

de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

145⁻/₉₉

15 - DOCREC
15-0198/1999

Folha n.º 17 do pr
N.º 383 de 1999

O funcionário

CARVALHO DE MELLO
Assistente Parlamentar

Senhor Presidente

Em 22/SETEMBRO/1999
às 16:30 horas

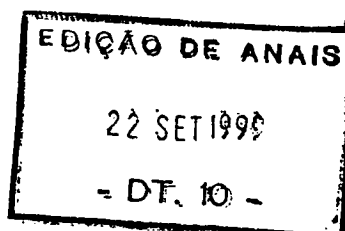
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

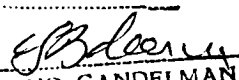
A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/sffs



À Leg. 3;

Em 22.9.79


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

W A.T.M.

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 23/09/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 23/09/99 às 17h02 hs.

Carlos Roberto da Silva
Secretário

11.130

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. N.º 145/99 DAS INFORMAÇÕES MENDE MELLO
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:
Assistente Parlamentar

1. P.L. N.º 329/98 - Ofícios n.ºs. 18/Leg.3/0126/99 e n.º 18/Leg.3/0308/99 - Vereador Nelo Rodolfo - Denomina logradouro público inominado situado na Vila Aricanduva - Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.
2. P.L. N.º 812/96 - Ofício n.º 18/Leg.3/0233/97 - Vereador José Índio Ferreira do Nascimento - Determina o prazo máximo obrigatório para o início da construção do Centro Administrativo Municipal da Cidade de São Paulo.
3. P.L. N.º 009/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/00312/99 - Vereador Hanna Gharib - Denomina "Soldado José Barbosa de Andrade" a Passarela sita à Via Anhanguera, Km 14, ligando os dois lados da Avenida Mutinga..
4. P.L. N.º 250/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0318/99 - Vereador Toninho Paiva - Denomina Praça Victor De Bellis, o logradouro público, inominado, situado no Distrito da Penha.
5. P.L. N.º 254/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0314/99 - Vereador Toninho Paiva - Denomina Praça Adriano do Nascimento Cabral, o logradouro público, inominado, situado no Jardim Ingá.
6. P.L. N.º 255/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0315/99 - Vereador Mário Dias - Denomina Praça Júlia Bechara Cury, o logradouro sem denominação localizado entre a Av. Portugal - Cadlog 16.535-2, Rua Ministro José Gallotti -

Cadlog 17.844-6 e Av. Água Espraiada - Cadlog 31.301
Jardim Cordeiro, no Distrito de Santo Amaro.

7. P.L. N.º 256/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0307/99 -
Vereador Rubens Wagner Calvo - Dispõe da denominação da
pista de "cooper" localizada dentro do Parque do
Ibirapuera, em São Paulo.

8. P.L. N.º 262/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0320/99 -
Vereadora Ana Maria Quadros - Denomina Prof. Antônio
Ortolan, o logradouro público inominado localizado no
bairro da Freguesia do Ó.

9. P.L. N.º 293/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0306/99 - Vereador
Mohamad Said Mourad - Denomina Praça Marjayoun espaço
situado no Bairro da Vila Mariana.

10. P.L. N.º 129/99 - Ofício n.º 18/Leg.3/0310/99 -
Vereadora Maeli Vergniano - Denomina Rua José Santos de
Oliveira, o logradouro inominado, com início na Rua
General Lauro Cavalcanti de Farias (Cadlog 7571-0), no
Bairro de Jardim Santo Elias.

d



Folha n.º 20 do proc.
N.º 229 de 19 98
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI N.º 329/98, REFERENTE AOS OFÍCIOS
N.ºS. 18/LEG.3/0126/99 E 18/LEG.3/0308/99, REMETIDO À CÂMARA
MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. N.º 145/99.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 21 do proc.
N.º 3227
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º 21

do processo n.º 1999-0084.669-9 em 18/06/99 (a)

ENG.º ROBERTO FRANCISCO FORTÉ

823
mt

Processo : 1999-0.084.669-9

Local : Av. Conde de Frontin, Viaduto Alberto Badra, Rua Dr. Alarico Silveira, R.Dr. Luiz Carlos, Rua Dona Genoveva, Rua Dr. Suzano Brandão, Av. Minuano

Distrito : Vila Matilde e Carrão

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Denominação de logradouro

Solicitação : Esclarecimentos

Referências : Leis : 3589/28.04.37, 4176/15.01.52
6973/07.12.66, 7601/16.03.71 e
8155/22.11.74

Decretos : 7897/15.01.69, 13.433/16.08.76 e
14.130/15.12.76

Plantas : P-16.489-C2, P-25.004-C3, P-25.005-C3,
P-25.006-C3, P-25.010-C3

Setor : 056 - Quadras : 25, 27, 28, 55, 57, 59, 224 e 225

DESAP. 31

Sr. Chefe de Seção Técnica

- 1 - Trata o presente de Projeto de Lei para denominação de logradouro público no espaço definido pela alça de acesso da Av. Conde de Frontin ao Viaduto Alberto Badra.
- 2 - Para a área acima encontramos em nossos arquivos os elementos a saber:
 - 2.1 Planta P-16.489-C2 (abexada como fl.16)
Áreas necessárias ao melhoramento denominado alargamento da Av. Conde de Frontin, conforme o aprovado pela Lei 3589/37, alterada pela Lei 6973/66 e declaradas de Utilidade Pública através do Decreto 7897/69.
 - 2.1.1 Local : Av. Conde de Frontin com Rua João de Fonseca
Procº Exprº : 26.852/68
Expropriado : Cunha Brussi e Cia Ltda
Área necessária : 1.044,10m² (desapr. parcial)
Perímetro : 7-8-58-59-18-7 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : não consta
 - 2.1.2 Local : Av. Conde de Frontin, depois do 926
Procº Exprº : 26.853/68
Expropriado : Olívio Dinelli Júnior
Área necessária : 347,00m² (desapr. parcial)
Perímetro : 59-58-62-63-59 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : não consta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 22 do proc.
N.º 329 de 19 98
Funcionário

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º 22

do processo n.º 1299-0.084.669-3 em 18.06.99 (a)

ENG.º ROBERTO FRANCISCO FONTE

- 2.1.3 Local : Av. Conde de Frontin nº 926
Procº Exprº : 26.854/68
Expropriado : Luiz de Lavor Paes Barreto
Área necessária : 347,00m² (desapr. parcial)
Perímetro : 63-62-66-67-63 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : não consta
- 2.1.4 Local : Av. Conde de Frontin nº 948
Procº Exprº : 26.857/68
Expropriado : Antonio Jacob
Área necessária : 231,00m² (desapr. parcial)
Perímetro : 17-10-11-69-17 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : não consta
- 2.1.5 Local : Av. Conde de Frontin nº 950 (fundos)
Procº Exprº : 26.858/68
Expropriado : Maria Conceição Antonia
Área necessária : 143,40m² (desapr. parcial)
Perímetro : 85-16-70-12-78-84-85 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.055.009
- 2.1.6 Local : Av. Conde de Frontin, depois do nº 950
Procº Exprº : 26.859/68
Expropriado : Anibal Pedrosi
Área necessária : 515,00m² (desapr. total)
Perímetro : 75-72-73-74-75 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : não consta
- 2.1.7 Local : Av. Conde de Frontin s/nº
Procº Exprº : 26.860/68
Expropriado : Hand Kulaif
Área necessária : 1068,00m² (desapr. parcial)
Perímetro : 19-20-76-81-27-28-19 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : não consta
- 2.1.8 Local : Av. conde de Frontin depois do nº 1008
Procº Exprº : 26.862/68 (08-005.290-80*22)
Expropriado : Colégios Federados Itamaraty
Área necessária : 2.307,00m² (desapr. parcial)
Perímetro : 80-22-23-24-25-80 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : não consta

OBS.: Conforme nota 3, a área necessária foi retificada.

ROBERTO FRANCISCO FONTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 23 do proc.
N.º 223 de 19 58
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º 23

do processo n.º 1999-0.284.669-9 em 18.06.99 (a) RM

ENG.º ROBERTO FRANCISCO FORTE

2.1.9 Local : Av. Conde de Frontin nº 936
Procº Exprº : 26.856/68
Expropriado : João dos Santos
Área necessária : 173,50m² (desapr. parcial)
Perímetro : 87-86-9-17-87 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : não consta

- Áreas necessárias ao melhoramento de canalização do Córrego Aricanduva, conforme o aprovado pela lei 4.176/52, alterada pela Lei 7.601/71, modificada pela Lei 8.155/74 e declaradas de Utilidade Pública através do Decreto 13.433/16.08.76.

2.1.10 Local : Av. Conde de Frontin nº 934
Procº Exprº : 26.855/68
Expropriado : Vincenzo Zacchio
Área necessária : 216,00m² (desapr total)
Perímetro : 66-86-88-82-66 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : não consta

OBS.: Vide item 2.2.2.

2.2 Planta P-25.004-C3 (anexada como fl.17)
- Áreas necessárias ao melhoramento de canalização do Córrego Aricanduva, conforme o aprovado pela Lei 4.176/52, alterada pela Lei 7.601/71, modificada pela Lei 8.155/74 e declaradas de Utilidade Pública através do Decreto 14.130/76.

2.2.1 Local : Av. Conde de Frontin lote nº 1
Procº Exprº : não consta
Expropriado : Olívio Dinelli Jr.
Área necessária : 53,00m² (desapr. total)
Perímetro : 1-2-3-4-1 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.055.001

2.2.2 Local : Av. Conde de Frontin nº 934
Procº Exprº : 26.855/68
Expropriado : Vincenzo Sacchia
Área necessária : 216,00m² (desapr. total)
Perímetro : 7-8-9-6-7 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.055.003

OBS.: Vide item 2.1.10

ENG.º ROBERTO FRANCISCO FORTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 24 do proc.
N.º 329 de 1958
O funcionário
CARLOS DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º 24

do processo n.º 1999-0-084.662-9 em 18.06.99

383.º ROBERTO FRANCISCO FORTE

- 2.2.3 Local : Rua Dr. Luiz Carlos nº 321 e 329
Procº : 02-043.736-85*03
Expropriado : Dante Cavazzini/Rogelio Lopes Rodrigues e s/m.
Área necessária : 214,40m² (desapr. total)
Perímetro : 18-20-21-19-18 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.055.013
Autos : 766/76 - 3ª V.F.M.
- 2.2.4 Local : Rua Dr. Luiz Carlos nº 311
Procº : 02-012.661-85*83
Expropriado : Maria da Conceição Menoita
Área necessária : 176,88m² (desapr. total)
Perímetro : 20-22-16-21-20 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.055.012
Autos : 765/76 - 3ª V.F.M.
- 2.2.5 Local : Rua Dr. Luiz Carlos lote nº 11
Procº Exprº : não consta
Expropriado : Olívio Dinelli Jr. *não achei* N/C
Área necessária : 800,00m²
Perímetro : 22-23-4-3-144-16-22
Contribuinte : 056.055.011
- 2.2.6 Local : Rua Dr. Luiz Carlos lote nº 6
Procº Exprº : não consta
Expropriado : Olívio Dinelli Jr. *não achei* N/C
Área necessária : 1.355,90m² (desapr. total)
Perímetro : 23-24-25-138-1-4-23 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.055.006
- 2.2.7 Local : Av. Conde de Frontin nºs 1008 e 1010
Procº : 02-023.741-84*00
Expropriado : Alves e Alves
Área necessária : 880,00m² (desapr. total)
Perímetro : 26-27-28-29-26 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.025.002
Autos : 1.055/76 - 2ª V.F.M.
- 2.2.8 Local : Av. Conde de Frontin s/nº
Procº Exprº : não consta
Expropriado : Pedro Rizzo
Área necessária : 2.257,29m² (desapr. total)
Perímetro : 143-31-32-34-35-36-37-38-28-141-142-143 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.025.039



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 25 do proc.º

N.º 329 do 19 98

Funcionário

CARMER DE MELO
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º 25

de processo nº 1999-0.084.669-9 em 18.06.99 (a)

ENG.º ROBERTO FRANCISCO FORTE

2.2.9 Local : Rua Alarico Silveira nº 62

Procº : 02-024.581-84*62.

Expropriado : David Rodrigues Ferreira

Área necessária : 192,00m² (desapr. total)

Perímetro : 31-39-33-32-31 (tarjado em amarelo)

Contribuinte : 056.025.020

Autos : 1.013/76 - 1ª V.F.M.

2.2.10 Local : Rua Alarico Silveira nº 70

Procº : 02-002.912-86*66

Expropriado : Joaquim Lopes Guimarães

Área necessária : 192,00m² (desapr. total)

Perímetro : 39-40-43-34-33-39 (tarjado em amarelo)

Contribuinte : 056.025.0021

Autos : 1.002/76 - 4ª V.F.M.

2.2.11 Local : Rua Alarico Silveira

Procº : 02-033.552-84*55

Expropriado : Wagner Vargas e Francisco Vargas

a) nº 78

Área necessária : 176,00m² (desapr. parcial)

Perímetro : 40-41-42-43-40 (tarjado em amarelo)

b) nº 78 fundos

Área necessária : 72,00m² (desapr. parcial)

Perímetro : 43-42-44-35-34-43 (tarjado em amarelo)

Contribuinte : 056.025.022

Autos : 1.003/76 - 4ª V.F.M.

2.2.12 Local : Rua Alarico Silveira nº 86

Procº : 02-025.778-84*82

Expropriado : Florencio Ferrazo Carbonelli

Área necessária : 264,00m² (desapr. total)

Perímetro : 41-45-49-46-44-42-41 (tarjado em amarelo)

Contribuinte : 056.025.023

Autos : 754/76 - 3ª V.F.M.

2.2.13 Local : Rua Alarico Silveira nº 94

Procº : 43-001.027-91*21

Expropriado : Centro Espírita Cristianismo Redivivo

Área necessária : 192,00m² (desapr. total)

Perímetro : 45-47-48-49-45 (tarjado em amarelo)

Contribuinte : 056.025.036

Autos : 1.012/76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 26 de 23 pr
N.º 305 de 1958
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º 26

do processo n.º 19992084.669-9 em 18.06.99 (a) *[assinatura]*

ENG.º ROBERTO FRANCISCO FORTE

2.2.14 Local : Rua Alarico Silveira nº 106

Procº : 02-019.340-85*28

Expropriado : Benedito Eulália dos R. Filho

Área necessária : 240,00m² (desapr. total)

Perímetro : 47-50-51-48-17 (tarjado em amarelo)

Contribuinte : 056.025.025

Autos : 1.054/76 - 2ª V.F.M.

2.2.15 Local : Rua Dr. Luiz Carlos nº 453

Procº : 02-21.681-85*81

Expropriado : Yone Gomes Del Banho

Área necessária : 162,00m² (desapr. total)

Perímetro : 51-52-46-49-48-51 (tarjado em amarelo)

Contribuinte : 056.025.030

Autos : 755/76 - 3ª V.F.M.

2.2.16 Locais : R.Dr. Luiz Carlos, 325 e Av. Minuano

Procº : 02-014.487-85*59

Expropriado : Maria da Conceição M. Antonio

a) Local : Rua Dr. Luiz Carlos, 325

Área necessária : 144,72m² (desapr. total)

Perímetro : 17-18-19-15-17 (tarjado em amarelo)

b) Local : Av. Minuano s/nº

Área necessária : 195,20m² (desapr. total)

Perímetro : 136-140-16-6-139-11-136 (tarjado em amarelo)

Contribuinte : 056.055.017

Autos : 1.004/76 - 4ª V.F.M.

2.3 Planta P-25.005-C3 (anexada como fl.18)

- Áreas necessárias ao melhoramento de canalização do Córrego Aricanduva, conforme o aprovado pela Lei 4176/52, alterada pela Lei 7601/71, modificada pela Lei 8155/74 e declaradas de Utilidade Pública através do Decreto 13.433/76.

2.3.1 Local : Rua Dr. Luiz Carlos lote 31

Procº : 02-028.633-85*97

Expropriado : André Conforto

Área necessária : 315,00m² (desapr. total)

Perímetro : 52-53-54-36-35-44-45-52 (tarjado em amarelo)

Contribuinte : 056.025.031

Autos : 588/76 - 2ª V.F.M.

2.3.2 Local : Rua Dr. Luiz Carlos nº 433

Procº Exprº : 02-000.313-86*80

Expropriado : Julio Vicente (herdeiro)

Área necessária : 283,50m² (desapr. total)

Perímetro : 53-55-56-54-53 (tarjado em amarelo)

Contribuinte : 056.025.933

Autos : 823/76 - 2ª V.F.M.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 27 do proc.
N.º 329 de 1991
O funcionário
CARMELO WILHEO
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º 27

d.o. p.m.u.n.º 1229-0.084.662-9 em 18.06.99 (a)

ENG.º ROBERTO FRANCISCO FORTE

- 2.3.3 Local : Rua Dr. Luiz Carlos nº 425
Procº : 02-023.717-84*17
Expropriado : Alfredo Scatena
Área necessária : 290,50m² (desapr. total)
Perímetro : 55-57-58-56-55 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.025.034
Autos : 576/76 - 2ª V.F.M.
- 2.3.4 Local : R.Dr. Luiz Carlos nº 395
Procº : 02-031.972-84*70
Expropriado : Alcides Vieira de Melo
Área necessária : 287,00m² (desapr. total)
Perímetro : 57-59-60-58-57 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.025.032
Autos : 551/76 - 1ª V.F.M.
- 2.3.5 Local: Rua Dr. Luiz Carlos, lote 35
Procº : 43-000.062-92*78
Expropriado : Joaquim Sobrinho Fernandes
Área necessária : 296,10m² (desapr. total)
Perímetro : 59-61-62-60-59 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.025.035
Autos : 484/76 - 3ª V.F.M.
- 2.3.6 Local : Rua Dr. Luiz Carlos, lote 18
Procº : 02-027.910-85*90
Expropriado : Abílio da Silva Ferreira
Área necessária : 411,00m² (desapr. total)
Perímetro : 61-63-37-62-61. (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.025.018
Autos : 709/76 - 2ª V.F.M.
- 2.3.7 Local : Rua Alarico Silveira nº 128
Procº : 02-010.371-85*22
Expropriado : Manoel de Souza (Espólio)
Área necessária : 240,00m² (desapr. total)
Perímetro : 64-65-66-67-64 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.027.001
Autos : 602/76 - 2ª V.F.M.
- 2.3.8 Local : Rua Alarico Silveira nº 138
Procº : 02-022.766-85*78
Expropriado : Neuza Suzani Ferreira
Área necessária : 240,00m² (desapr. total)
Perímetro : 65-68-69-66-65 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.027.002
Autos : 387/76 - 3ª V.F.M.



Folha n.º 28 do proc.

N.° 329 de 13 98

funcionário
CARLOS DE LIMA
Assistente Parlamentar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 28

de pessoa n.º 1299-0.084.669-9 em 18.06.99 (a) *[assinatura]*

ENG. ROBERTO FRANCISCO FORTE

- 2.3.9 Local : Rua Alarico Silveira nº 140
Procº : 02-002.509-85*92
Expropriado : Maria Matos Bernal/Gimez Bernal
Área necessária : 233,60m² (desapr. total)
Perímetro : 68-70-71-69-68 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.027.003
Autos : 568/76 - 1ª V.F.M.
- 2.3.10 Local : Rua Alarico Silveira nº 150
Procº : 02-020.769-85*95
Expropriado : Sebastião Rosa
Área necessária : 236,80m² (desapr. total)
Perímetro : 70-72-73-71-70 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.027.004
Autos : 574/76 - 1ª V.F.M.
- 2.3.11 Local : Rua Alarico Silveira nº 158
Procº : 02-011.506-86*76
Expropriado : Osvaldo Benochi
Área necessária : 240,00m² (desapr. total)
Perímetro : 72-74-75-73-72 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.027.005
Autos : 776/76 - 1ª V.F.M.
- 2.3.12 Local : Rua Alarico Silveira nº 166
Procº : 02-023.301-84*07
Expropriado : Antonio Vieira da Silva e s/m.
Área necessária : 240,00m² (desapr. total)
Perímetro : 74-76-77-75-74 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.027.006
Autos : 558/76 - 1ª V.F.M.
- 2.3.13 Local : Rua Alarico Silveira
Procº : 02-022.248-84*82
Expropriado : Angelo Basso ou Angelo Raso
a) nº 72
Área necessária : 243,20m² (desapr. total)
Perímetro : 76-78-79-77-76 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.027.014
b) nº 178
Área necessária : 243,20m² (desapr. total)
Perímetro : 78-80-81-79-78 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.027.015
Autos : 554/76 - 4ª V.F.M.

ROBERTA STRASSER - ONE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 21 do proc.
N.º 324 de 1978
funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º 22

do processo n.º 1922-0.084.669-9 em 16.06.79 (a) 60

SIG.º ROBERTO FRANCISCO FORTE

2.3.14 Local : Rua Alarico Silveira nº 188

Procº : 02-000.109-86*14

Expropriado : Joaquim Sobrinho Fernandes

Área necessária : 256,00m² (desapr. total)

Perímetro : 80-82-83-81-80 (tarjado em amarelo)

Contribuinte : 056.027.008

Autos : 571/76 - 1ª V.F.M.

2.3.15 Local : Rua Alarico Silveira nº 196

Procº : 43-001.028-91*94

Expropriado : Antonio Pinheiro

Área necessária : 256,00m² (desapr. total)

Perímetro : 82-84-85-83-82 (tarjado em amarelo)

Contribuinte : 056.027.009

Autos : 564/76 - 4ª V.F.M. (11ª V.F.P.)

2.3.16 Local : Rua Alarico Silveira, nº 204

Procº : 43-001.026-91*69

Expropriado : Joaquim dos Santos Terribili

Área necessária : 256,00m² (desapr. total)

Perímetro : 84-86-87-85-84 (tarjado em amarelo)

Contribuinte : 056.027.010

Autos : 591/76 - 4ª V.F.M. (atual 11ª V.F.P.)

2.3.17 Local : Rua Alarico Silveira nº 214

Procº : 02-035.039-84*35

Expropriado : Joaquim Batista Gasper

Área necessária : 256,00m² (desapr. total)

Perímetro : 86-88-92-135-87-86 (tarjado em amarelo)

Contribuinte : 056.027.011

Autos : 453/76 - 3ª V.F.M.

2.3.18 Local : Rua Alarico Silveira nº 222

Procº : 02-013.857-86*11

Expropriado : Mariana Teixeira dos Anjos

Área necessária : 178,70m² (desapr. total)

Perímetro : 88-89-90-91-92-88 (tarjado em amarelo)

Contribuinte : 056.027.012

Autos : 612/76 - 1ª V.F.M.

2.3.19 Local : Rua Dr. Suzano Brandão nº 77

Procº : 02-015.322-86*85

Expropriado : Mariana Teixeira dos Anjos

Área necessária : 83,83m² (desapr. total)

Perímetro : 91-93-135-92-91 (tarjado em amarelo)

Contribuinte : 056.027.013

Autos : 592/76 - 4ª V.F.M.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 30 do proc.
N.º 329 de 1978

funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º 30

do processo n.º 1999-0.084.662-9 em 18.06.99 (a)

ERG.º ROBERTO FRANCISCO FORTE

2.4 Planta P-25.006-C3 (anexada como fl. 19)

- Áreas necessárias ao melhoramento de canalização do Córrego Aricanduva, conforme o aprovado pela Lei 4176/52, alterada pela Lei 7601/71, modificada pela Lei 8155/74 e declaradas de Utilidade Pública através do Decreto 13.433/76.

2.4.1 Local : Rua Benedito Jacob, lote n.º 1

Proc.º : 02-026.371-84*90

Expropriado : Federação Espírita do Estado de São Paulo

Área necessária : 1.346,62m² (desapr. total)

Perímetro : 98-99-96-95-98 (tarjado em amarelo)

Contribuinte : 056.028.001

Autos : 594/76 - 2ª V.F.M.

2.4.2 Local : Rua Dr. Suzano Brandão n.º 39

Proc.º : 02-033.543-84*64

Expropriado : Espólio de Oto Quiste/Dayse Beczara

Área necessária : 3.479,64m² (desapr. total)

Perímetro : 100-101-97-96-99-100 (tarjado em amarelo)

Contribuinte : 056.028.002

Autos : 555/76 - 1ª V.F.M.

2.4.3 Local : Rua Dr. Luiz Carlos e Rua Dona Genoveva

Proc.º : 02-020.544-86*56

Expropriado : Texcolor S/A. Beneficiadora de Tecidos

a) Local : Rua Dr. Luiz Carlos s/nº

Área necessária : 2.000,47m² (desapr. total)

Perímetro : 94-95-96-97-94 (tarjado em amarelo)

Contribuinte : 056.028.0001

b) Local : Rua Dona Genoveva n.º 251 e 331

Área necessária : 5.478,73m²

Perímetro : 110-111-107-132-102-109-110

Contribuintes : 056.057.0002/0017/0008/0011

Autos : 617/76 - 4ª V.F.M. apenso Autos 839/76 4ª V.F.M.

2.4.4 Local : Rua Dona Genoveva n.º 239

Proc.º Expr.º : não consta

Expropriado : Godofredo dos Santos

Área necessária : 400,00m² (desapr. total)

Perímetro : 111-112-121-127-126-134-108-107-111 (tarjado em amarelo)

Contribuinte : 056.057.007

2.4.5 Local : Rua Dona Genoveva n.º 227

Proc.º : 43-000.065-92*66

Expropriado : Dalce dos Santos Diniz

Área necessária : 152,48m² (desapr. total)

Perímetro : 112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-112 (tarjado em amarelo)

Contribuinte : 056.057.013

Autos : 594/76 - 4ª V.F.M. (aiuai 11ª V.F.P.)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 31 do proc.
N.º 329 de 1998
O funcionário CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º 31

is. perim. n.º 1399-0.084.669-9 em 18.06.1998 (a) [assinatura]

ENG.º ROBERTO FRANCISCO FORTE

- 2.4.6 Local : Rua João da Fonseca n.º 181
Proc.º : 43-000.064-92*01
Expropriado : Delce dos Santos Diniz
Área necessária : 82,12m² (desapr. total)
Perímetro : 123-117-116-115-114-113-122-123 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.057.004
Autos : 379/76 - 3.ª V.F.M. (atual 10.ª V.F.P.)
- 2.4.7 Local : Rua João da Fonseca n.º 171
Proc.º : 43-000.006-92*30
Expropriado : Waldemar Diniz
Área necessária : 126,40m² (desapr. total)
Perímetro : 118-124-127-121-120-119-118 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.057.010
Autos : 834/76 - 1.ª V.F.M. (atual 8.ª V.F.P.)
- 2.4.8 Local : Rua João da Fonseca, 163
Proc.º Expr.º : não consta
Expropriado : Geraldo Moreira dos Santos
Área necessária : 136,00m² (desapr. total)
Perímetro : 124-125-126-127-124 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.057.009
- 2.4.9 Local : Rua João da Fonseca n.º 159
Proc.º : 02-006.330-85*31
Expropriado : Luiz Sacoman Neto
Área necessária : 176,00m² (desapr. total)
Perímetro : 125-128-131-134-126-125 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.057.003
Autos : 827/76 - 4.ª V.F.M.
- 2.4.10 Local : Rua João da Fonseca n.º 149
Proc.º Expr.º : não consta
Expropriado : Juan Alcayde Salmeron
Área necessária : 58,14m² (desapr. total)
Perímetro : 128-129-130-131-128
Contribuinte : 056.057.019
- 2.4.11 Local : Rua João da Fonseca n.º 145
Proc.º : 02-013.193-86*63
Expropriado : Juan Alcayde Salmeron
Área necessária : 65,86m² (desapr. total)
Perímetro : 129-132-108-134-131-130-129 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.057.018
Autos : 667/76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folham.: 32 do proc
N.: 389 de 1998
funcionário

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º 32

do processo n.º 1999-0.014.662-9 em 18/06/99 (a)

ERG.º ROBERTO FRANCISCO FORTE

- 2.5 Planta P-25.010-03 (anexada como fl.20)
- Áreas necessárias ao melhoramento de canalização do Córrego Aricanduva, conforme o aprovado pela Lei 4176/52, alterada pela Lei 7601/71, modificada pela Lei 8155/74 e declarada de Utilidade Pública através do Decreto 13.433/76.

- 2.5.1 Local : Rua Dona Genoveva nº 240
Procº : 02-023.972-84*14
Expropriado : Espolio de Jose Ricardo Rodrigues/Benedita Jesus Rodrigues Mendonça
Área necessária : 170,00m² (desapr. parcial)
Perímetro : 170-171-172-173-170 (tarjado em amarelo)
Área remanescente : 230,00m²
Perímetro : 170-173-174-170 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.059.004
Autos : 828/76 - 4ª V.F.M.

OBS.: Conforme nota 3, a área remanescente foi também desapropriada.

- 2.5.2 Local : Rua Dona Genoveva nº 252 e 254
Procº : 02-026.361-84*37
Expropriado : Amadeu Guedes
a) Local : Rua Dona Genoveva nº 252
Área necessária : 302,50m² (desapr. total)
Perímetro : 171-175-176-201-178-172-171 (tarjado em amarelo)
b) Local : Rua Dona Genoveva nº 254
Área necessária : 97,50m² (desapr. total)
Perímetro : 175-177-201-176-175 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.059.022
Autos : 442/76 - 2ª V.F.M. apenso aos Autos 658/76 2ª V.F.M.

- 2.5.3 Local : Rua Dona Genoveva lote nº 1
Procº : 02-017.030-85*60
Expropriado : Mario Pegorari/Rosalina Pegorari
Área necessária : 1.272,00m² (desapr. parcial)
Perímetro : 179-181-182-185-187-180-179 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.059.001
Autos : 682/76 - 1ª V.F.M.

OBS.: Segundo a nota 6, área total do imóvel seria de 2.800,00m². Não temos o perímetro.

- 2.5.4 Local : Rua Dona Genoveva nºs 262 e 262 fundos
Procº : não consta
Expropriado : Alexandre Luiz
Área necessária : 400,00m² (desapr. total)
Perímetro : 177-179-180-178-201-177 (tarjado em amarelo)
Contribuinte : 056.059.002



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 33 do pro.
N.º 329 de 1958

funcionário

Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º 33

de processo n.º 1999-0.084.669-3 em 18.06.99 (a)

Eng.º ROBERTO FRANCISCO FORTE

- 3 - As expropriações referentes ao melhoramento da Lei 8155 de 22.11.74 foram realizadas pela EMURB, os processos mencionados trataram do Registro das áreas incorporadas.
- 4 - DESAP.502 poderá complementar no que mais couber.

18.06.99

ROBERTO FRANCISCO FORTE
Engenheiro - DESAP.31

18.06.99

Di. Diretor de Divisão
Segue com o informado.
Desap. 502 poderá se
manifestar.

24.06.99

GERALDO ZAN FILHO
Chefe de Seção Técnica
DESAP. 31

Desap 502 - Sr. Chefe

para complementar no que couber

28.6.99

GABRIEL EXPEDITO MARAZZI
Eng.º Chefe Seção Técnica - DESAP. 31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Folha n.º 24 do pr
N.º 329 de 1970

Folha n.º 39	funcionário
1939-0.084.863	do pres. do
Ass.	Assistente Parlamentar
WALTONO S. DE MELO	
Chefe de Seção - DESAP 502	

DESAP G - Srª Procuradora Assistente Jurídica

Em complementação ao informado as fls. 21 a 33, temos:

Item 2.1.1 -

A ação tramitou pela 1ª V.F.M. sob autos 144/69. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
Não consta de nossos arquivos a data de imissão de posse.

Item 2.1.2 -

A ação tramitou pela 1ª V.F.M. sob autos 194/69. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 30.05.1969.

Item 2.1.3 -

A ação tramitou pela 3ª V.F.M. sob autos 97/69, atual 3061/69 da 10ª V.F.P. A área nec. e a área rem de 53,00m²(incorporada) já foram registradas em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 16.05.1969(área nec.) e 29.03.1971(rem. incorporado).

Item 2.1.4 -

A ação tramitou pela 1ª V.F.M. sob autos 142/69. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 12.06.1969.

Item 2.1.5 -

A ação tramitou pela 1ª V.F.M. sob autos 186/69. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 27.05.1969.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Folha n.º 35 do proc.

N.º 209 da 1978

O funcionário

CARMEN

Folha n.º 35 do proc. n.º

1999-0.084.669-9

Ass.

WALTER A. DE MELLO

Chefe de Seção - DESAP 502

Item 2.1.6 -

A ação tramitou pela 1ª V.F.M. sob autos 229/69. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 16.06.1969.

Item 2.1.7 -

A ação tramitou pela 1ª V.F.M. sob autos 189/69. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
Não consta de nossos arquivos a data de imissão de posse.

Item 2.1.8 -

A área necessária foi modificada para 2.302,00m²
A ação tramitou pela 1ª V.F.M. sob autos 195/69. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 28.05.1969.

Item 2.1.9 -

A ação tramitou pela 4ª V.F.M. sob autos 43/72. A área nec. e rem. de 42,50m² incorporado já foram registradas em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 27.09.1974 (área nec. e rem incorporado).

Item 2.1.10 e 2.2.2 -

Em nossos arquivos não consta número de autos e vara e o registro da carta. Consta apenas a imissão de posse em 03.05.1977. Se houver necessidade o processo expropriatório 26.855/68 poderá ser desaquivado e consultado; para confirmar e complementar as informações destes itens. PATR. também poderá ser consultado.

Item 2.2.1, 2.2.5 e 2.2.6 -

A ação tramitou pela 2ª V.F.M. sob autos 1.086/76. As áreas nec. já foram registradas em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 06.05.1977

Item 2.2.3 -

A ação tramitou pela 3ª V.F.M. sob autos 766/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 29.04.1977.

Item 2.2.4 -

A ação tramita pela 3ª V.F.M. sob autos 765/76, atual 1.537/76 da 10ª V.F.P. Recebeu a O.C. de nº 253/84. Não a fase atual do feito, s.m.j., DESAP. 13 poderá informar.
A imissão de posse ocorreu em 15.03.1977.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Folha n.º <u>36</u> do proc. n.º <u>1399-0.084.669-9</u>	Folha n.º <u>36</u> do proc. n.º <u>1399-0.084.669-9</u>
N.º <u>329</u> de 19 <u>98</u>	Ass. <u>WALTONO S. DE MELO</u>
O funcionário <u>[assinatura]</u>	<u>WALTONO S. DE MELO</u> Chefe de Seção - DESAP 502

Item 2.2.7 -

A ação tramitou pela 2ª V.F.M. sob autos 1.095/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.

A imissão de posse ocorreu em 16.05.1977 (para imóvel nº 1010 aptº 01/02/03) e 23.05.1977 (para imóvel 1010 e 1008 - Armazém).

Item 2.2.8 -

A área necessária foi retificada para 2.353,90m².

A ação tramita pela 2ª V.F.M., atual 9ª V.F.P. sob autos 1.051/76. O feito recebeu O.C. de nº 1797/82. Não temos a fase atual do feito, s.m.j., DESAP. 12 poderá informar.

Processo exprº nº 02.018.154-85*08.

A imissão de posse ocorreu em 13.05.1977.

Item 2.2.9 -

A ação tramitou pela 1ª V.F.M. sob autos 1.013/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.

A imissão de posse ocorreu em 23.05.1977.

Item 2.2.10 -

A ação tramitou pela 4ª V.F.M. sob autos 1.002/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.

A imissão de posse ocorreu em 08.06.1977.

Item 2.2.11 -

A ação tramitou pela 4ª V.F.M. sob autos 1.003/76. As áreas nec. já foram registradas em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.

A imissão de posse ocorreu em 28.07.1977 (imóvel 78) e 26.07.1977 (imóvel 78 fundos).

Item 2.2.12 -

A ação tramita pela 3ª V.F.M. sob autos 754/76, atual 1.526/76 da 10ª V.F.P. Recebeu a O.C. de nº 1750/83. Não temos a fase atual do feito, s.m.j., DESAP 13 poderá informar.

A imissão de posse ocorreu em 30.06.1977.

Item 2.2.13 -

A ação tramitou pela 1ª V.F.M. sob autos 1.012/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.

A imissão de posse ocorreu em 29.04.1977.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Folha n.º 37	do proc. n.º 1933-0.034.669-9
N.º 329	de 1998
O funcionário	Ass. [assinatura]
Chefe de Seção - DESAP 502	

Item 2.2.14 -

A ação tramita pela 2ª V.F.M. atual 9ª V.F.P. sob autos 1054/76. Recebeu O.C. de nº 1933/81. Não temos a fase atual do feito, s.m.j., DESAP 12 poderá informar.
A imissão de posse ocorreu em 16.07.1977.

Item 2.2.15 -

A ação tramitou pela 3ª V.F.M. sob autos 755/76, atual 1527/76 da 10ª V.F.P. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 24.05.1977.

Item 2.2.16 -

A ação tramita pela 4ª V.F.M. sob autos 1.004/69. Recebeu O.C. de nº 2961/83. Não temos a fase atual do feito, s.m.j., DESAP.14 poderá informar.
A imissão de posse ocorreu em 11.07.1977(para a área de 144,72m²) e 12.04.1977(para a área de 195,20m²).

Item 2.3.1 -

A ação tramitou pela 2ª V.F.M. sob autos 588/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 05.10.1976.

Item 2.3.2 -

A ação tramitou pela 2ª V.F.M. sob autos 823/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 09.02.1977.

Item 2.3.3 -

A ação tramita pela 2ª V.F.M. sob autos 576/76. Recebeu a O.C de nº 1677/83. Não temos a fase atual do feito, s.m.j., DESAP 12 poderá informar.
A imissão de posse ocorreu em 07.02.1977.

Item 2.3.4 -

A ação tramitou pela 1ª V.F.M. sob autos 551/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 09.02.1977

Item 2.3.5 -

A ação tramitou pela 3ª V.F.M. sob autos 484/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 13.01.1977.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Folha n.º 38	do proc. 1993-0.084.669-3
N.º 324	de 1978
O funcionário	Ass. [assinatura]
Chefe de Seção - DESAP 502	

Item 2.3.6 -

A ação tramitou pela 2ª V.F.M. sob autos 109/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 29.11.1976.

Item 2.3.7 -

A ação tramita pela 2ª V.F.M., sob autos 602/76. Recebeu O.C. de nº 032/83. Não temos a fase atual do feito, s.m.j., DESAP. 12 poderá informar.
A imissão de posse ocorreu em 03.11.1976.

Item 2.3.8 -

A ação tramitou pela 3ª V.F.M. sob autos 387/76, atual 1024/76 da 10ª V.F.P. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 30.12.1976.

Item 2.3.9 -

A ação tramita pela 1ª V.F.M., atual 8ª V.F.P. sob autos 568/76. Recebeu O.C. de nº 1458/81. Não temos a fase atual do feito, s.m.j., DESAP 11 poderá informar.
A imissão de posse ocorreu em 17.01.1977.

Item 2.3.10 -

A ação tramita pela 1ª V.F.M., atual 8ª V.F.P. sob autos 574/76. Recebeu O.C. de nº 1204/84. Não temos a fase atual do feito, s.m.j., DESAP 11 poderá informar.
A imissão de posse ocorreu em 06.06.1977.

Item 2.3.11 -

A ação tramita pela 1ª V.F.M. sob autos 776/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 11.01.1977.

Item 2.3.12 -

A ação tramita pela 1ª V.F.M., atual 8ª V.F.P. sob autos 558/76. Recebeu a O.C. de nº 177/95 (até 36.000 UFESP). Não temos a fase atual do feito s.m.j., DESAP. 11 poderá informar.
A imissão de posse ocorreu em 25.07.1977.

Item 2.3.13 -

A ação tramitou pela 4ª V.F.M. sob autos 554/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 03.11.1976.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Folha n.º 39	do proc. n.º 339-0.084.669-9
N.º 329	de 1978
O funcionário	WALTER R. S. DE MELO
	Chefe da Seção - DESAP 502

Item 2.3.14 -

A ação tramitou pela 1ª V.F.M. sob autos 571/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 16.01.1977.

Item 2.3.15 -

A ação tramitou pela 4ª V.F.M. sob autos 564/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.

A imissão de posse ocorreu em 18.02.1977(para o imóvel 196) e 24.02.1977(para o imóvel 196 fds).

Item 2.3.16 -

A ação tramitou pela 4ª V.F.M. sob autos 591/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.

A imissão de posse ocorreu em 23.03.1977.

Item 2.3.17 -

A ação tramita pela 1ª V.F.M. sob autos 453/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.

A imissão de posse ocorreu em 03.05.1977.

Item 2.3.18 -

A ação tramita pela 1ª V.F.M. sob autos 612/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.

A imissão de posse ocorreu em 22.01.1977.

Item 2.3.19 -

A ação tramitou pela 4ª V.F.M. sob autos 592/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.

A imissão de posse ocorreu em 03.03.1977.

Item 2.4.1 -

A ação tramitou pela 2ª V.F.M. sob autos 594/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.

A imissão de posse ocorreu em 02.12.1976.

Item 2.4.2 -

A ação tramita pela 1ª V.F.M. sob autos 555/76. Recebeu O.C. de nº 1129/84. Não temos a fase atual do feito, s.m.j., DESAP. 11 poderá informar.

A imissão de posse ocorreu em 27.09.1977.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Folha n.º	40	do proc. n.º	40
N.º	323	de 19	4333-0.084.669-9
O funcionário	Ass. WALTONO S. DE MELO		

Item 2.4.3 -

A ação tramita pela 4ª V.F.M., sob autos 617/76. Recebeu O.C. de nº 336/84. Não temos a fase atual do feito, s.m.j., DESAP. 14 poderá informar.

A imissão de posse ocorreu em 17.12.1977(para a área de 2.000,47m²) e 31.01.1977(para a área de 5.478,73m²).

Item 2.4.4 -

A ação tramitou pela 1ª V.F.M. sob autos 663/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.

A imissão de posse ocorreu em 30.06.1977.

Item 2.4.5 -

A ação tramitou pela 4ª V.F.M. sob autos 594/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.

A imissão de posse ocorreu em 29.01.77.

Item 2.4.6 -

A ação tramitou pela 3ª V.F.M. sob autos 379/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.

A imissão de posse ocorreu em 04.05.1977.

Item 2.4.7 -

A ação tramitou pela 1ª V.F.M. sob autos 834/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.

A imissão de posse ocorreu em 27.06.1977.

Item 2.4.8 -

A ação tramitou pela 3ª V.F.M. sob autos 391/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.

A imissão de posse ocorreu em 06.04.1977.

Item 2.4.9 -

A ação tramitou pela 4ª V.F.M. sob autos 827/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.

A imissão de posse ocorreu em 17.02.1977.

Item 2.4.10 -

A ação tramitou pela 1ª V.F.M. sob autos 557/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.

A imissão de posse ocorreu em 30.12.1976.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Folha n.º 41	do proc. n.º 91
N.º 302	de 1977
O funcionário	WALTONIO S. DE MELO
	Chefe de Seção - DESAP 502

Item 2.4.11 -

A ação tramitou pela 2ª V.F.M. sob autos 667/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 05.01.1977.

Item 2.5.1 -

A ação tramita pela 4ª V.F.M. sob autos 828/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 04.03.1977.

Item 2.5.2 -

A ação tramitou pela 2ª V.F.M. sob autos 658/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 03.01.1976(para a área de 97,50m²) e 12.06.1977(para a área de 302,50m²).

Item 2.5.3 -

A ação tramitou pela 1ª V.F.M. sob autos 682/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 09.12.1976.

Item 2.5.4 -

A ação tramitou pela 3ª V.F.M. sob autos 613/76. A área nec. já foi registrada em favor da PMSP e enc. a PATR. através de ofício próprio.
A imissão de posse ocorreu em 14.03.1977.

S.P., 06.07.1999.

WALTONIO S. DE MELO
Chefe de Seção - DESAP 502

DESAP-G

Recabido

6.1.7.99

Ass. 21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 42 do proc.

327 de 1998

Funcionário

CARMEN DE MELLO

Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º

SA n.º 1999.0.084.669-9 em 12, 7, 99

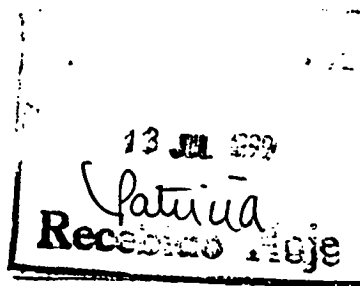
SGM-ATL- Sra. Assessoria (60.11.20.030)

De ordem da Sra. Diretora de DESAR,
em resposta à solicitação de fl. 15, enca-
minhamos com as informações constantes nos
registros de DESAR para o local objeto do
presente.

SD, 12/Jul/1999.

MARGIA DUCHITZ DEBATO
Procuradora Assistente Jurídica
DESAP/DCM
OAB/SP 68.996

125





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 43
N.º 329 de 1998

Funcionário
CARMEN BEZERRA
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º 47

d. o Proc. nº 1999-0-084-669-9 em 26.07.99 (a)

Mariela de Oliveira Silva
Enc. Setor Expediente - Patr. G
R.F. 634.471.200

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 329/98,
de autoria do Vereador Nelo Rodolfo.

Informação n.º 3923/99 - Patr. G
FI392399.DOC.PG RAS0723

SGM / ATL - 60 11-20.030

Sra. Assessora

Em atenção ao solicitado a fls. 15, foi assinalada a fls. 44 em laranja, a grosso modo, a área presumidamente objeto do projeto de lei de fls. 3 que, segundo a vistoria de fls. 45^{av}, está gramada e arborizada, cabendo ressaltar que, segundo informado por DESAP, houve inúmeras desapropriações no local (fls. 21/42).

Ocorre que, para analisar conclusivamente a situação dominial, haveria necessidade de perfeita delimitação em planta da área objeto da propositura em foco, de forma a evitar que se considere logradouro público o que, eventualmente não o seja.

Nesse sentido, sugerimos consulta à SVP, que poderá, talvez, dispor de planta do local (que, segundo o PL, seria aquele definido pela alça de acesso da Av. Conde de Frontin ao Viaduto Alberto Badra), a ser confrontada com as plantas de desapropriação, para confirmação do domínio público. A mesma Secretaria poderá dizer se o local tem características de praça pública, ou se constitui apenas mera área verde complementar ao viário.

É o que, no momento, temos a informar e propor, com a urgência requerida por essa Assessoria.

São Paulo, 26 de julho de 1.999.

Maria Evangelina Martins Ferreira
MARIA EVANGELINA MARTINS FERREIRA
DIRETORA SUBST. DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP n.º 525457 P.G.M. S.J.

CMM/mos

S. G. M. - S E

24 JUL 1999

Recebido Hoje

PATR - PROT - AUT

27/07 1999

21-47.035-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha n.º 44 do proc. n.º 329 de 1998
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º 54

do.....Processo..... n.º.....1999-0.084.669-9.....cm.....18../08../99.....(a).....

MARIA JOAQUINA SOUZA MARINHO.
Enc. Setor II - PROJ.0011

Informação : 3277/99/PROJ.
Referência : Processo nº 1999-0.084.669-9
Assunto : Projeto de Lei nº 329/98
Local : Avenida Aricanduva

SVP (SISPRO 60.22.10.003
Sr. Chefe da A.T.

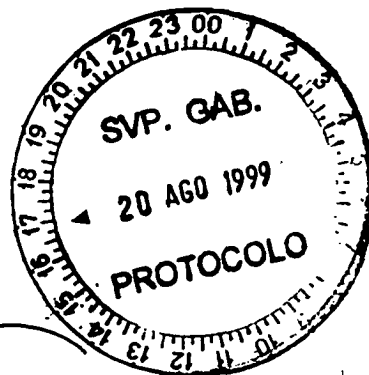
Face a consulta de PATR. de fls. 47 esclarecemos que:

1. Para o local prevalece o plano viário aprovado pela Lei nº 8.155/74 conforme cópia de fls. 52.
2. Conforme planta de lei e texto legal constatamos que para o local em apreço não está prevista formação de praça, integrando o referido local o Anel Viário Metropolitano onde está prevista a complementação do complexo viário que compreende a execução da 2ª pista do viaduto e respectivas alças

Pelo exposto conclui-se que as áreas remanescentes deverão ser consideradas apenas como áreas verdes complementares ao sistema viário.

18/ Agosto / 99

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários



JRKF/cmma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 45 do proc.
N.º 329 de 1998
funcionário
CARLOS DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º 55

Proc. n.º 1999.0.084.669-9 em 23 / 08 / 99 (a)

Edna Souza

Ref.: Processo n.º 1999.0.084.669-9

Loc.: Av. Aricanduva

Ass.: Projeto de Lei 329/98

Inf. n.º 612/AT/99

SGM/ATL

Sra. Assessora (SISPRO 60.11.20.030)

Encaminhamos a V.Sa. a manifestação de PROJ à fls. 54, que endossamos e que atende, no âmbito da competência desta Secretaria o requerido à fls. 48.

A resposta aos quesitos de fls. 05 refugiria, a nosso ver, à esfera de atribuições desta Pasta, e, s.m.j., melhor poderá ser feita por essa D. Unidade, com base nos elementos juntados a fls. 50 a 53, que complementam a instrução do presente.

23/08/99


Cícero Augusto Nigro Conceição
Chefe de Gabinete – SVP


DMAW/vlc.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5. 50% (cinco por cento) do valor total registrado sob

letra n. 46.104/90. R

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PL 329/98

28/09/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre ex-Vereador Nelo Rodolfo, que visa denominar Praça Miguel Abrahão, o espaço público inominado, localizado na alça de acesso da Av. Conde de Frontin ao Viaduto Alberto Badra, localizado junto à Rua Dr. Alarico Silveira, na Vila Aricanduva - Distrito de Vila Matilde.

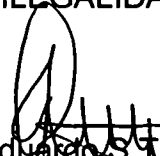
A fim de nos manifestarmos sobre o projeto de lei, solicitou-se o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto não pode prosseguir, eis que se trata de área verde remanescente de desapropriação e que para o local está prevista a construção da complementação do complexo viário que compreende a execução da segunda pista do viaduto e respectivas alças de acesso.

Assim sendo, não constituindo o local uma praça pública, entendemos não ser cabível a denominação do mesmo, mormente porque se trata de área ainda objeto de melhoramento público.

Pelo exposto, somos

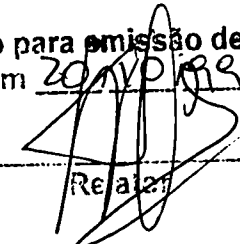
PELA ILEGALIDADE.


Luiz Eduardo S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)

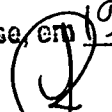

Caio Marcelo Giannini
Assessor Técnico Supervisor


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão de relatório,
em 20/10/99


Relator

Encaminhe-se, em 09/10/99


Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUE. (MUNICÍPIO DE SÃO PAULO)
Folha n.º 47, 24/10/99

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



PUBLIQUE-SE EM
31/11/1999

Folha nº 47 do proc.
nº 329 de 98
Mônica R. A. Silva
Assist. Téc. de Em. p.

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1465/1999

PARECER Nº /99 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 329/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre ex-Vereador Nelo Rodolfo, que visa denominar Praça Miguel Abrahão, o espaço público inominado, localizado na alça de acesso da Av. Conde de Frontin ao Viaduto Alberto Badra, localizado junto à Rua Dr. Alarico Silveira, na Vila Aricanduva - Distrito de Vila Matilde.

A fim de nos manifestarmos sobre o projeto de lei, solicitou-se o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto não pode prosseguir, eis que se trata de área verde remanescente de desapropriação e que para o local está prevista a construção da complementação do complexo viário que compreende a execução da segunda pista do viaduto e respectivas alças de acesso.

Assim sendo, não constituindo o local uma praça pública, entendemos não ser cabível a denominação do mesmo, mormente porque se trata de área ainda objeto de melhoramento público.

Pelo exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/11/99.

PI0329-8

17 - RELCOM
17-0744/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11/11/99
pagina 43 coluna
Conferido: Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A. A. T. M.
Em 22/11/99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data segund. p. informação documental publicando sob
fólio n.º 48/25/11/PA o 11.130

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686

Folha n.º	48	de pros.
n.º	PL. 329	de 1998

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 24 de novembro de 1999

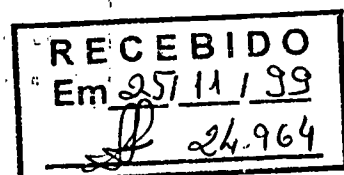
MEMO 266 /99 - A T M

AC NOBRE VEREADOR
COSME LOPES, LÍDER DA BANCADA DO PPB

O PL. 329/98, de autoria do Ex-Vereador
NELO RODOLFO, será tido como REJEITADO
em virtude de Parecer PELA ILEGALIDADE emitido pela Comissão de
Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo
de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
A T M



Vereador: Capitão Cosme
Viaduto Jacaré, 100
6º - s / 613 Cep. 01380-900
Fone: 3115-1355 r. 2286

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data pagel e informação rubricado sob
documento
folha n.º 14/07/01/2000

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

49

do processo nº Pl. 329 de 19 98, 07, 01, 2000. (a)

[Signature]
Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686

Ao DT.94

Senhora Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido
a ausência de recurso do autor.

07/01/2000

[Signature]
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>49</u> fls.
Arquivo em	<u>02-02-2000</u>
Func.º	<i>[Signature]</i>
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RF 100.702	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

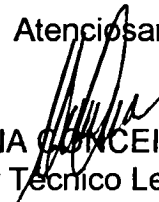
A/c Miriam Aparecida Silva – Assessoria Parlamentar

Telefone 225-9077 ramal 2116

Fax: (011) 225-9077 ramal 2051

Atendendo solicitação de V.Sa. encaminho JUSTIFICATIVA e CERTIDÃO DE ÓBITO relativos ao Sr. Miguel Abrahão, documentos que instruem o Projeto de Lei 329/98, de autoria do Nobre Vereador Nelo Rodolfo, e, sobre o qual foi encaminhado pedido de informação a esse Executivo, conf. Ofício nº 126/99, de 29/04/99.

Atenciosamente,


MARILENA CONCEIÇÃO ANDREOLI
Assessor Técnico Legislativo Chefe -
Assessoria Técnica do Processo Legislativo

AT.1

Telefone/Fax: 3111.2219